

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-  
Mirim/RN**

TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

---  
**RECIBO**  
---

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

**PEDIDO** 9.990  
**PROTOCOLO** RI\_P-59307

<b>QTD.</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>	
	AVALIAÇÃO	70000,00
	Cartorio	320,05
	FDJ	83,56
	FRMP	3,75
	FCRCPN	32,00
	ISS Lei 610/2017	16,00
	FUNAF	0,82

**TOTAL GERAL:** 456,18

---  
**FORMA DE PAGAMENTO**  
---

**DEPÓSITO CEF** 456,18

**APRESENTANTE:** JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA

**DOC. APRESENTANTE:** 00360305000104

**ATENDENTE:** JOSINEIDE NUNES DE LIMA CORREIA

**ocddd:** 14/12/2021

**ATENDIMENTO:** 938.326

**AUTENTICACAO:** 14122021/144926



**IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO** designado por **LOTE nº 22**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Murilo Lossio, distando 82,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 23; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 21; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 09; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Murilo Lossio.

**CONTRIBUINTE:** IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.01.0122.0001.3 e Sequencial nº 1.059436.1

**PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.**

Abertura de Matrícula: \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.1 – 24.489 (Averbação de Construção)**

**DATA:- 02/12/2016**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de novembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0222, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0215, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Murilo Lossio, 165, Lote 22, Quadra Q-Q, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 45.376 - datado de 28/11/2016.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.2 – 24.489 (CND-INSS)**

**Data:- 02/12/2016**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de novembro de 2016, procedi à averbação da **CND/INSS** nº 003222016-88888590, datada de 28/11/2016 e válida até 27/05/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.29590/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 45.376 - datado de 28/11/2016.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.3 – 24.489 (Averbação de Modificação de Razão Social)**

**DATA: 10/10/2018**



Atendendo requerimento de 08 de outubro de 2018, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003313119, paga em 10/10/2018); FRMP: R\$ 1,66 (guia nº 0000001506534, paga em 10/10/2018); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41 e ISS R\$: 2,51. Protocolo nº 50.677 - datado de 09/10/2018.

**AVERBADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**R.4 - 24.489 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 04/04/2019**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.5555.3993120, datado de 29 de Março de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA** (C.I. - RG nº 003664328-SSP/RN, expedida em 22/06/2015 e CPF/MF nº 711.725.754-79), brasileiro, nascido em 28/04/1997, agente administrativo, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenho Floresta, nº 1574, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 02/04/2019, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100223192, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003456812, paga em 02/04/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001601434, paga em 02/04/2019); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 51.819 - datado de 01/04/2019.

**REGISTRADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**R.5 - 24.489 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)**

**DATA: 04/04/2019**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 539-Parque das Colinas - Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 39,25 (trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 50.085,75** (cinquenta mil e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,5000% a.a., Efetiva: 5,6409% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$ 284,38 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,12 = Total: R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/04/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003456812, paga em 02/04/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001601434, paga em 02/04/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 12,15.



Protocolo nº 51.819 – datado de 01/04/2019.

REGISTRADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.6 – 24.489 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 23/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19 de Novembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.496, expedida pela Secretária Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 23 de Novembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que O fiduciante **JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA** (C.I. - RG nº 003.664.328-SSP/RN e CPF/MF nº 711.725.754-79), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 21/05/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3993120** de **29/03/2019**, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004258321, paga em 08/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002159338, paga em 08/12/2021); FCRCPN: R\$ 32,00; ISS: R\$ 16,00; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 57.241. Protocolo nº 59.307 - datado de 22/11/2021.*

Selo Digital: RN202100937810011441QGU

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

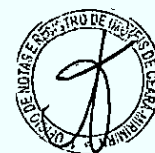
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**EM BRANCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 22/11/2021 sob o número 59307**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 24489  
Nr. Selo: RN202100937810011441QGU



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202100937810011441QGU**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 23 de dezembro de 2021

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

<b>Emolumentos</b>	R\$	320,05
FDJ	R\$	83,56
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	32,00
ISS	R\$	16,00
FUNAF	R\$	0,82

<b>Total</b>	R\$	456,18
--------------	-----	--------

*Aline*  
**Aline Carina Silva Sobral**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**